


PORTARIA Nº 114/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ OSIVALDO DANTAS DA SILVA** do cargo em comissão de Diretor do Matadouro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Picuí-PB, 31 de março de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional